



Processo nº 32.570-5/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.134, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

Denomina “Rua DANIEL MAMEDE DA SILVA” a Rua 3 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2013, PROMULGA a seguinte Lei:-

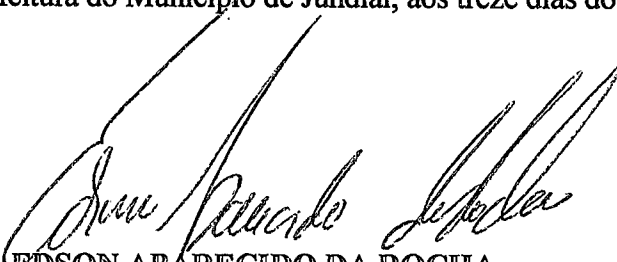
Art. 1º. É denominada “*Rua DANIEL MAMEDE DA SILVA*” a Rua 3 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

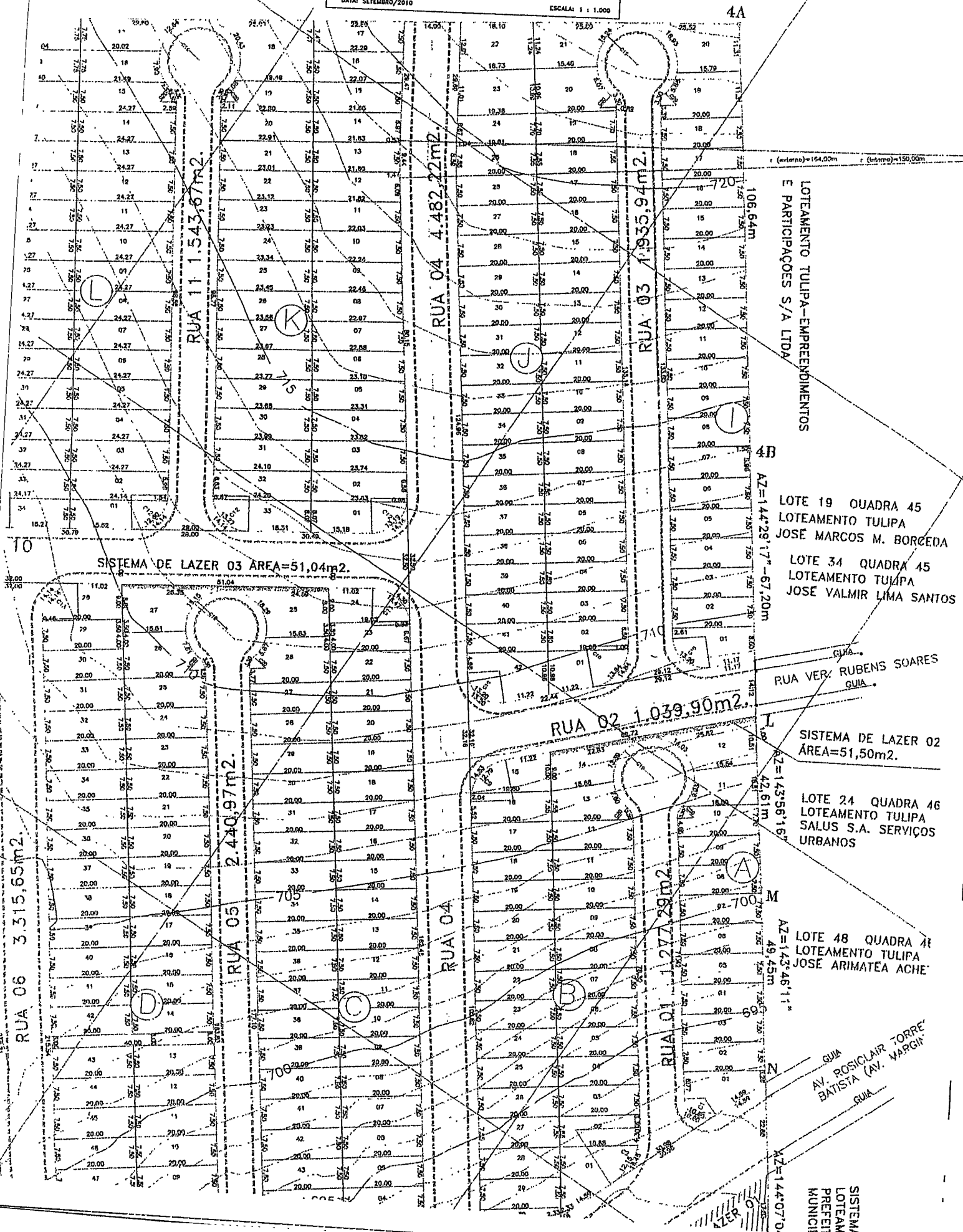

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
 PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
 LOCAL: AV. ROSICLAIR TORRES BATISTA, RUA VEREADOR RUBENS SOARES, RUA FENIX,
 BARRIO DO ABADI - JUNDIAÍ S/P
 IMÓVEL DA MATRÍCULA 129.413
 DO CARTÓRIO DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ
 Nº CONTRIBUINTE: 77.057.0005 / 77.057.0006 / 77.057.0004 / 77.057.0007
 DATA: SETEMBRO/2010
 ESCALA: 1 : 1.000

ADRA E
 IO SANTA CAMILA

LOTE 03 QUADRA C
 ACARAS DE RECREIO SANTA CAMILA



LOTEAMENTO TULIPA-EMPREENDIMENTOS
 E PARTICIPAÇÕES S/A LTDA

LOTE 19 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE MARCOS M. BORCEDA
 LOTE 34 QUADRA 45
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE VALMIR LIMA SANTOS

RUA VEREADOR RUBENS SOARES
 GUIA

SISTEMA DE LAZER 02
 ÁREA=51,50m2.

LOTE 24 QUADRA 46
 LOTEAMENTO TULIPA
 SALUS S.A. SERVIÇOS
 URBANOS

LOTE 48 QUADRA 41
 LOTEAMENTO TULIPA
 JOSE ARIMATEA ACHE

AV. ROSICLAIR TORRES
 BATISTA (AV. MARGM)

SISTEMA
 LOTEAMT
 PREFEIT
 MUNICIP